

Relatório Anual de Gestão 2024

ANA PAULA BAUDINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SARANDI
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	353,36 Km²
População	23.356 Hab
Densidade Populacional	67 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 06/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI
Número CNES	6525636
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	97320030000117
Endereço	RUA IGNACIO GIORDANI 1075
Email	saude@sarandi.rs.gov.br
Telefone	5433611353

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NILTON DEBASTIANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA PAULA BAUDINI
E-mail secretário(a)	contabilidade@sarandi.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433615600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	12.123.475/0001-54
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA PAULA BAUDINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2555	42,56
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1969	10,08
BRAGA	128.992	3326	25,78
CERRO GRANDE	73.459	2429	33,07
CHAPADA	684.04	9748	14,25
CONSTANTINA	202.999	10623	52,33
CORONEL BICACO	492.124	6230	12,66
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2133	9,45
ENGENHO VELHO	71.193	1317	18,50
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2049	15,59
JABOTICABA	128.053	3850	30,07
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2660	39,17
MIRAGUAÍ	130.425	4506	34,55
NOVA BOA VISTA	94.24	2088	22,16
NOVO BARREIRO	123.582	4371	35,37
NOVO XINGU	80.587	1678	20,82
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	34233	24,18
REDENTORA	302.64	9934	32,82
RONDA ALTA	426.337	9972	23,39
RONDINHA	252.235	5083	20,15
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2529	32,32
SARANDI	353.36	23356	66,10
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2403	24,50
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1791	21,54
TRINDADE DO SUL	268.417	7766	28,93
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4826	25,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA 7 DE SETEMBRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	HELMUTH W. SCHMITT PRYM	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	1
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
03/06/2024	26/09/2024	26/02/2025

- Considerações
- Informações pertinentes ao número de conselheiros por segmento, não esta com a paridade correta, conforme fonte SIOPS.
- O Conselho Municipal de Saúde tem uma composição paritária, distribuída da seguinte forma:
- 50% de representantes dos usuários
 - 25% de representantes dos trabalhadores da área da saúde
 - 25% de representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.
- O número exato de conselheiros pode variar de acordo com a legislação municipal, mas deve manter essa proporção.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	778	742	1520
5 a 9 anos	793	760	1553
10 a 14 anos	772	728	1500
15 a 19 anos	835	812	1647
20 a 29 anos	1957	1886	3843
30 a 39 anos	2067	1912	3979
40 a 49 anos	1668	1742	3410
50 a 59 anos	1471	1641	3112
60 a 69 anos	1093	1296	2389
70 a 79 anos	631	744	1375
80 anos e mais	242	454	696
Total	12307	12717	25024

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SARANDI	302	307	274	347

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	151	226	100	92	184
II. Neoplasias (tumores)	83	104	157	142	158
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	21	19	13	25	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	14	29	22	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	134	158	158	166	177
VI. Doenças do sistema nervoso	20	24	22	17	15
VII. Doenças do olho e anexos	5	6	5	7	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	7	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	156	144	128	175	200
X. Doenças do aparelho respiratório	116	101	184	278	328
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	110	126	167	175
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	19	11	18	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	84	65	87	126	107
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	74	73	93	127	176
XV. Gravidez parto e puerpério	220	219	183	191	180

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	21	26	27	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	5	16	11	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	9	10	13	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	114	108	130	139	174
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	23	49	41	36
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1366	1449	1528	1791	2053

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	54	12	7
II. Neoplasias (tumores)	30	34	39	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	18	11	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	15	12	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	39	40	39
X. Doenças do aparelho respiratório	18	12	30	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	8	6	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	8	9	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	5	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	3	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	25	18	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	155	225	187	173

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Ciente das informações acima.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	32.712
Atendimento Individual	93.569
Procedimento	160.157
Atendimento Odontológico	6.399

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1181	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	567	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27523	102435,33	-	-
03 Procedimentos clinicos	2005	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	30095	102435,33	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	567	-
Total	567	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Segue para fins de complemento de informação o relatório de Resumo de Produção extraído do eSUS:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	64	101	75	54	68	205	149	104	68	42	150	68	1.148
Cadastro individual	439	350	268	154	195	531	378	279	267	147	198	166	3.372
Total	503	451	343	208	263	736	527	383	335	189	348	234	4.520

Produção

Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Atendimento domiciliar	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Atendimento individual	10.109	9.062	10.886	12.370	13.299	9.967	9.916	10.573	11.129	12.745	9.967	10.009	130.032
Atendimento odontológico individual	670	549	483	701	547	500	653	702	611	630	498	478	7.022
Atividade coletiva	10	2	18	42	8	13	19	43	53	55	23	19	305
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	6
Procedimentos individualizados	17.086	15.167	19.801	23.535	22.777	16.018	17.833	19.036	20.376	21.290	17.279	16.606	226.804
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	525	514	486	672	363	448	492	450	625	600	710	386	6.271
Visita domiciliar e territorial	2.817	2.998	2.933	2.142	3.452	2.845	2.919	3.339	2.787	2.660	2.074	1.779	32.745
Total	31.218	28.293	34.607	39.462	40.447	29.791	31.832	34.143	35.581	37.980	30.553	29.279	403.186

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	2	18	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	1	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	18	2	1	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04828326000162	Direito Público	Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / SARANDI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segue para fins de complemento de informação, relatório extraído do CNES contendo os estabelecimentos de Natureza Jurídica Pública:

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS	CNPJ DO ESTABELECIMENTO	CNPJ DA MANTENEDORA
RS	SARANDI	0908991	ESF VII BEIRA CAMPO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	0909017	ESF VIII BARREIRINHO	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	0973394	FARMACIA PUBLICA DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	2234505	CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	2909855	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	3016668	ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	3498220	ESF II BAIRRO VICENTINOS	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	6359191	ESF III BAIRRO KENNEDY	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	6525636	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	6610188	SAMU 192 SARANDI	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17
RS	SARANDI	7520794	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PÚBLICO	ESTADUAL	15ª CRS	N/A	97.320.030/0001-17

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	9	10	11
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	9	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	14	18	37	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	5	5	9	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	4	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	34	36	51	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	112	131	146	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informações extraídas do Scnes, conforme competência dezembro:

ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ADEMIR QUADROS SALDANHA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ADRIANA BORTOLINI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EMPREGO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	1
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ANA PAULA BAUDINI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CONTRATO	30
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	ANA PAULA BAUDINI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ANA PAULA BAUDINI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CONTRATO	1
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ANA PAULA CESCON	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	ANAUE ELISABETE ACCO	225133 - MEDICO PSIQUIATRA	CONTRATO	10
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ANDERLEI FABIANO FOSSATTI	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	6
6610188 - SAMU 192 SARANDI	ANDERSON PORTES DA SILVA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40

2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ANDRE LUIZ PETRY	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	30
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ANDRE LUIZ PETRY	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	10
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	ANDREIA REGINA DELLATORRE	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ANDRESSA TOMASI	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ANDRESSA TOMASI	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	5
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	ANGELICA PEREIRA KAISER	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	ARIELA CASAGRANDE MARTINS	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	BERENICE DE FATIMA ANTUNES	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	BIANCA DE OLIVEIRA GOMES	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	BRUNA SCALON ESBERCI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	BRUNA SCALON ESBERCI	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	20
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CARINA ROSA LUCION FLORES	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	CARLA CAETANO FAGUNDES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	30
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTATUTARIO	1
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTATUTARIO	6
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	CARLA MORAIS DE OLIVEIRA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	35
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	CAROLAINA PINTO MOREIRA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CAROLINE GIOVANINI	225170 - MEDICO GENERALISTA	CONTRATO	39
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	CASSIANA MORAIS DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CASSIANE FURINI BONDAN	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	20
0908991 - ESF VII BEIRA CAMPO	CATIELI MAIARA PRADO DE ALMEIDA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	CELIA DA SILVA CELSO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	CIMARA TURI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	CIRLEI APARECIDA BERTON DE MARCO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CLAUDIA CRISTIANE DE ALMEIDA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CLAUDIA REGINA PIAZZA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	CLEDIANA PONCIO DINIZ DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EMPREGO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CONSUELO ANGELA PASQUALOTTO POLONI	251510 - PSICOLOGO CLINICO	AUTONOMO	20
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	CONSUELO ANGELA PASQUALOTTO POLONI	251510 - PSICOLOGO CLINICO	AUTONOMO	1
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	CRISELDA OLIVEIRA E SILVA ZUGE	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DA LUZ	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	CRISTIANE GABRIELLA DAVOGLIO MAZZETTI FORNARI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	10
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	CRISTIANE GABRIELLA DAVOGLIO MAZZETTI FORNARI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	10
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	CRISTIANE GABRIELLA DAVOGLIO MAZZETTI FORNARI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	1
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	CRISTIANE SILVA MENDES PASQUALI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DAGMAR BALDISSERA MOHLER PIAZZA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	DAGMAR JOSIANE TURRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DAIANA JUSTEN	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	DAIANA JUSTEN	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	1
0909017 - ESF VIII BARREIRINHO	DAIANE GETSCH CARPENEDO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DANIEL EDUARDO MENEGHETTI	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	10
0909017 - ESF VIII BARREIRINHO	DANIEL EDUARDO MENEGHETTI	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	10
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DANIEL RABELLO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	10
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DANIELA BRINKER SUMANI	515310 - AGENTE DE ACAO SOCIAL	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DANIELA LAIZE BANALETTI	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	10
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	DANIELA LAIZE BANALETTI	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	30
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	DANIELI DA SILVA ANTUNES	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DARCIO PALMA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	9
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	DARCIO PALMA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	DARCIO PALMA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	10
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DEBORA CARLA MARCON	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	DEBORA CARLA MARCON	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	1

2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DENISE GRINGS MARTINI	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	DILCE BRIZOLA MARTINS	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	DILETA MERCEDES PEDROSO DEMARCHI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	DOUGLAS FELIPE APPELT	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	DOUGLAS ORO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	EMPREGO	6
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	DOUGLAS ORO	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	EDITE BORTOLINI BENIN	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	EDUARDO MACHADO NETTO	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ELECI DINIZ ZANETTI	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ELIANE DA SILVA MORAES ANTUNES	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ELIANE DA SILVA MORAES ANTUNES	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	10
6610188 - SAMU 192 SARANDI	ELISETE PEDROSO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ELIZANDRO FONHAIMPOG	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	EMERSON RODRIGUES WERNER	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ERCILIA MARIA FACCENDA	225124 - MEDICO PEDIATRA	ESTATUTARIO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ERCILIA MARIA FACCENDA	225124 - MEDICO PEDIATRA	ESTATUTARIO	1
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ERICA DE LA TORRE PRADO PEREIRA	225125 - MEDICO CLINICO	AUTONOMO	5
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ERICA DE LA TORRE PRADO PEREIRA	225125 - MEDICO CLINICO	AUTONOMO	5
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTEVAN POTRICH	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	10
0973394 - FARMACIA PUBLICA DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	EVERLIN MANFRO KOCH	223405 - FARMACEUTICO	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	GABRIEL VASCONCELLOS ALVES DE LIMA	225125 - MEDICO CLINICO	INTERMEDIADO	25
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	GABRIEL VASCONCELLOS ALVES DE LIMA	225125 - MEDICO CLINICO	INTERMEDIADO	15
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	GABRIELA MARTINELLI TAGLIETTI	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	23
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	GABRIELA MARTINELLI TAGLIETTI	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	7
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	GABRIELA NICOLA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	20
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	GABRIELA NICOLA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	1
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	GABRIELLA ASSUMPCAO	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	20
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	GABRIELLA ASSUMPCAO	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	1
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	GABRIELLE SCHNEIDER ORTIZ	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	GABRIELLE SCHNEIDER ORTIZ	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	6
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	GABRIELLE SCHNEIDER ORTIZ	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	1
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	GARDENEA DE FATIMA SILVEIRA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	GILSON DOS SANTOS	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	GRACIELI SCARIOTT	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	GRAZIELE ZABOTT ZINI	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	30
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	GRAZIELE ZABOTT ZINI	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	10
0909017 - ESF VIII BARREIRINHO	HAIANA DE MARCO	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	HENRIQUE COPINI	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	IOLANDA MISTURA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	IVAN INHAIA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	IVANIA DE FATIMA HOFFMANN ROHDE	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	IVANIA DE FATIMA HOFFMANN ROHDE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EMPREGO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	IVANIR REBONATTO	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	JANETE CASSARIEGO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	JAQUELINE APARECIDA ARNOLDO CAMPANHA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	44
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	JAQUELINE ASCHI MARTINAZZO	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	JEAN BERNARDO DAL PIVA MINOZZO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	30
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	JEAN BERNARDO DAL PIVA MINOZZO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	10
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	JENIFFER LISSANDRA BRAUN DE AQUINO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	JENIFFER LISSANDRA BRAUN DE AQUINO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	29
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	JESSICA MARTINAZZO CARLOT	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	20
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	JESSICA MARTINAZZO CARLOT	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	1

6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	JOSE ANTONIO GARAFA DA SILVA	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	JOSE HENRIQUE SOARES MOTA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	JOSSIANE GIONGO BORGES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	JULIANE LUCIA ZANATTA VILLA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	JULIANE MANFRIN BONAVIGO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	JULIETE DEMARCO	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	EMPREGO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	KAREN ALICE APARECIDA PAZZINI ANTUNES	223505 - ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	KELLI DESTRI	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	1
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	KELLI DESTRI	223710 - NUTRICIONISTA	CONTRATO	20
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	LARISSA SIGNOR LAZZAROTTO	225170 - MEDICO GENERALISTA	CONTRATO	39
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	LAURA VILLA PACHECO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	LENISE GRACIOLLI	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	LENISE GRACIOLLI	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	LUCIANE FATIMA ECKER JUNG	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	LUCINAR RODRIGUES DE ALMEIDA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	LUCIVANE POTRICK	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	MAGLIANE MACIEL CARDOSO	131225 - SANITARISTA	CONTRATO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	MAIRA BRUM FARIAS DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCIA ELENICE LAMB	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EMPREGO	5
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MARCIA ELENICE LAMB	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EMPREGO	35
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	MARGARETE BUENO	514320 - FAXINEIRO	INTERMEDIADO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MARIA CRISTINA DI DOMENICO ZANATTA	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	1
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	MARIA CRISTINA DI DOMENICO ZANATTA	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MARIA HELENA RIBEIRO	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	MARIANA DE ALMEIDA COIMBRA	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	CARGO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MARILAINE FRARE	515310 - AGENTE DE ACOA SOCIAL	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	MARLENE DE FATIMA DOS SANTOS	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	MARLI TERESINHA MAGALHAES	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	MATEUS DA SILVA ROZA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	35
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	MAYKELLI RIBEIRO BARRETO XARAO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MAYSA BRACHAK	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	15
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MAYSA BRACHAK	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	15
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	MICHELE BORTOLINI	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	40
0908991 - ESF VII BEIRA CAMPO	MICHELE CASSARIEGO DO AMARANTE	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRIA ELOIZA DO AMARAL	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	CONTRATO	12
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	MORGANE ZANDONA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	NADIA CARLA ZATTI PREVIATTI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	NADIA VICOCAL BUENO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	NAIR DA SILVA ALMEIDA	514320 - FAXINEIRO	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	NATHALIA DURANTI DASSI	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	35
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	NATHALIA FERREIRA BUENO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	NELSON MIGUEL FERREIRA	517215 - GUARDACIVIL MUNICIPAL	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	NEUSA DA SILVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	NEUSA MARIA SOARES	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	NOELI MARCOTTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	NOELI MARCOTTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	1
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	NORTON BACCHI CARNEIRO DA SILVA	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	30
0909017 - ESF VIII BARREIRINHO	NORTON BACCHI CARNEIRO DA SILVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	OLAVO BRUNO DONAZZOLO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	15
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	OLAVO BRUNO DONAZZOLO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	15
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	OSMAR DA SILVA ALMEIDA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	OTMAR DA SILVA BUENO	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PAMELA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40

2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PATRICIA MACHADO NETTO	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PATRICIA MACHADO NETTO	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	2
0908991 - ESF VII BEIRA CAMPO	PATRICIA STRECK RIECK SAUSEN	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PAULO ROBERTO ANTUNES SILVEIRA	223505 - ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PAULO ROBERTO ANTUNES SILVEIRA	223505 - ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PEDRO HENRIQUE JARRE DE MELLO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PEDRO HENRIQUE JARRE DE MELLO	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	1
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	PEDRO NELSON DE LIMA MORAES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PLINIO HEPP	517215 - GUARDACIVIL MUNICIPAL	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	PRINSTAINA DOS SANTOS ROCHA	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO	30
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	PRINSTAINA DOS SANTOS ROCHA	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO	10
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	QUEILA DE SOUZA SINN	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	QUESIA BAPTISTA FIORE	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	REJANE GNOATTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	6
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	REJANE GNOATTO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	RENATA PAULA SAVARIS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	RENATA PAULA SAVARIS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	1
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	RENATO DE AVILA ANTUNES	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
0909017 - ESF VIII BARREIRINHO	ROBSON LUIZ DE AZEREDO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	AUTONOMO	5
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ROBSON LUIZ DE AZEREDO	225125 - MEDICO CLINICO	AUTONOMO	5
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	RONALDO PRESTES TEIXEIRA	517215 - GUARDACIVIL MUNICIPAL	CONTRATO	40
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	ROSANE CRISTINA BALDI	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	ROSEMAR DE FATIMA GOETZ ZANCANELLA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CARGO	5
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	ROSEMAR DE FATIMA GOETZ ZANCANELLA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CARGO	15
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	ROSICLER FRANCIOSI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CONTRATO	35
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	RUTE MORAES CORREIA	515310 - AGENTE DE ACAO SOCIAL	CONTRATO	40
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	SALETE LUCINEIA ZAMBERLAN	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	SANDRA MARA RODRIGUES CASSEMIRO	514320 - FAXINEIRO	ESTATUTARIO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	SERGIO DE LIMA MUCK	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	44
6610188 - SAMU 192 SARANDI	SILIANDRA CASONATTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	SILVANA TERRES DA SILVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	SILVIA ROSANA MACHADO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	SILVONEI COUTO	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	SIMONE FAVRETTO DE QUADROS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	1
2909855 - CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL	SIMONE FAVRETTO DE QUADROS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	SIRLEI CICHELERO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
0909017 - ESF VIII BARREIRINHO	SOLANGE SIGNOR	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	SUELI SOARES	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6610188 - SAMU 192 SARANDI	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	30
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	TANIA PEREIRA KAISER	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	TATIANA CUOZZO POZZA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	TATIELE COLLETT	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	ESTATUTARIO	1
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	TATIELE COLLETT	223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	ESTATUTARIO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	THAISE GHELLER GIACOMINI	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	40
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	UINE AGNE ANTONIOLLI	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
3498220 - ESF II BAIRRO VICENTINOS	VALDECI GARCIA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	VALDENIR FERRARI	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VALESKA DE OLIVEIRA	515310 - AGENTE DE ACAO SOCIAL	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VANDERLENE DALCHIAVON	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EMPREGO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VANESSA FONHAIMPORG	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VANUSA MARIA PERETTI KRZYZANIAK	223405 - FARMACEUTICO	CONTRATO	20
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	VERA ALINE GARCIA DA SILVA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	VERONICA DE MARCO DAMIANI	223505 - ENFERMEIRO	CONTRATO	6
6359191 - ESF III BAIRRO KENNEDY	VERONICA DE MARCO DAMIANI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40

2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	CONTRATO	10
6525636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	VINICIUS ANGELO KUHS	782320 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VITOR JORGE FELL	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	CONTRATO	1
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	VITOR JORGE FELL	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	CONTRATO	20
2234505 - CAMS CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VITORIA SOUSA DE ALMEIDA	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	10
7520794 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	VITORIA SOUSA DE ALMEIDA	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO	10
3016668 - ESF I VILA SANTA CATARINA SARANDI	YENCY LORES GONZALEZ DA SILVA	225125 - MEDICO CLINICO	BOLSA	1
0908991 - ESF VII BEIRA CAMPO	YENCY LORES GONZALEZ DA SILVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar as ações e serviços de saúde nos diferente grupos e ciclos de vida, para promover a saúde de forma integral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	67,00	45,00	45,00	Proporção	55,60	123,56
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pre natal o mais precocemente possível.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importancia do pre natal adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.									
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	60,66	60,00	60,00	Proporção	78,50	130,83
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.									
Ação Nº 3 - Campanhas educativas sobre a importância de realizar os testes rápido de HIV/Sífilis e do diagnóstico precoce na gestação.									
Ação Nº 4 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes									
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	2021	43,00	60,00	60,00	Proporção	46,72	77,87
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.	Proporção	2019	53,00	40,00	40,00	Proporção	26,56	66,40
Ação Nº 1 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.									
Ação Nº 4 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.									
Ação Nº 5 - Ofertar horarios diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horario de funcionamento normal da unidade.									
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2020	50,00	95,00	95,00	Proporção	83,51	87,91
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.									
Ação Nº 2 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.									

Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio.										
Ação Nº 4 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horário estendido, horário de meio dia...										
Ação Nº 5 - Manter o registro da cobertura vacinal atualizada no sistema e-SUS.										
Ação Nº 6 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.										
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	10,33	50,00	50,00	Proporção	21,63	43,26	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.										
Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.										
Ação Nº 3 - "Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos. "										
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	6,00	50,00	50,00	Proporção	21,75	43,50	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.										
Ação Nº 2 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.										
Ação Nº 3 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.										
Ação Nº 4 - Criar Grupos de diabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódicas e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.										
Ação Nº 5 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.										
8. Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2020	8,97	6,00	6,00	Proporção	7,58	73,67	
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto às Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.										
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.										
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.										
Ação Nº 4 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.										
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2021	0,00	448,11	497,90	Taxa	639,39	71,58	
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.										
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.										
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual	2021	0,00	30,00	30,00	Percentual	7,96	26,53	
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.										
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.										
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.										
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	0,00	73,48	74,30	Percentual	70,10	105,65	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.										

Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.										
12. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2019	80,09	78,35	78,35	Percentual	86,83	110,82	
Ação Nº 1 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.										
Ação Nº 2 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.										
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da UBS.										
Ação Nº 4 - Orientar os ACS e responsáveis a realizar e manter atualizado o cadastro e-SUS.										
Ação Nº 5 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.										
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2022	0,00	75,00	75,00	Percentual	39,00	52,00	
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.										
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.										
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.										
14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	22,00	88,00	
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.										
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.										
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental;) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.										
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	22,00	44,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.										
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).										
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.										
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.										
16. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	2021	18	10	10	Número	12,00	120,00	
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ; Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.										
Ação Nº 2 - Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.										
Ação Nº 3 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.										
17. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2021	18	10	10	Número	4,00	40,00	

Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.

Ação Nº 2 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.

Ação Nº 3 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.

18. Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Proporção de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Proporção	2021	0,90	6,50	5,20	Proporção	3,88	74,62
---	--	-----------	------	------	------	------	-----------	------	-------

Ação Nº 1 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.

Ação Nº 2 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.

Ação Nº 3 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.

Ação Nº 4 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.

19. Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	Número de ações relacionadas a saúde dos trabalhadores em saúde.	Número	2021	2	3	2	Número	1,00	50,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitorar os acidentes e analisar o grau de risco das funções.

Ação Nº 2 - Realizar em parceria com as empresas ações voltadas a prevenção de acidentes de trabalho e uso correto de EPIs.

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2.1 - Estabelecer que a APS seja a ordenadora das redes de saúde, garantindo o acesso aos serviços de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,34	0,46	0,46	Razão	0,27	58,70
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.									
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.									
2. Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Autorização de exames laboratoriais conforme a demanda e disponibilidade									
Ação Nº 2 - Reduzir filas de espera para cirurgias eletivas.									
Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de consultas, exames e demais serviços especializados para facilitar o acesso a população.									
Ação Nº 4 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios e hospitais.									
Ação Nº 5 - Estimular os profissionais de Saúde que alimentam o Sistema do Gercon a utilizar a ferramenta Telessaude, como suporte nos encaminhamentos e elaborar fluxo de cadastros das especialidades.									
Ação Nº 6 - Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde.									
Ação Nº 7 - Manter o projeto chamar 192 ativo.									
Ação Nº 8 - Manter o convenio do Salvar SAMU com o município de Ijuí.									
3. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico.	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;									
Ação Nº 2 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;									

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a efetivação da assistência farmacêutica em prol as necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 3 - Manutenção da comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									
Ação Nº 4 - Implementar e atualizar periodicamente o REMUME.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.									
Ação Nº 6 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 7 - Farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.									
Ação Nº 8 - Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.									
Ação Nº 9 - Implantação e manutenção do plano municipal de assistência farmacêutica.(CONFERIR)									
Ação Nº 10 - Capacitar os servidores responsáveis pelo transporte, armazenamento e dispensação de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir a realização das ações e serviços que contemplem as vigilâncias em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	3,32	9,50	9,50	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 2 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.									
Ação Nº 4 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
2. Manter em zero o número de casos novos de Sífilis congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 3 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.									
3. Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	2021	76,92	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV;									
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN;									
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.									
4. Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.									
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.									
5. Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	7,99	1,20	1,20	Taxa	7,99	0
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.									
Ação Nº 3 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.									
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antiretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.									
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
Ação Nº 4 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivas, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.									
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	2021	86,73	95,00	95,00	Percentual	125,29	131,88
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.									
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.									
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	4,30	0
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.									
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes ♀ LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.									
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	74,65	82,00	80,00	Percentual	63,51	79,39
Ação Nº 1 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.									
Ação Nº 2 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.									
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.									
10. Manter a taxa de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	108,70	46,00	44,00	Taxa	111,49	253,39
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde acerca do diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.									
Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.									
11. Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.									

Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - "Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados. "									
12. Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em no mínimo 80% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	2021	56,20	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.									
13. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2022	0,00	80,00	80,00	Percentual	86,00	107,50
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.									
Ação Nº 2 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.									
Ação Nº 4 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.									
Ação Nº 5 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.									
14. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	92,00	306,67
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.									
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.									
15. Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações e ações de educação em saúde voltadas a adoção de medidas preventivas contra a Covid-19, inclusive, orientando o uso de EPIs.									
16. Disponibilizar atendimento médico 24 horas, acesso a medicação e exames, para casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus.	Disponibilizar atendimento médico 24 horas, acesso a medicação e exames, para casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento médico 24 horas, acesso a medicação e exames, para casos suspeitos e confirmados de Covid-19.									
17. Disponibilizar a população testagem para diagnóstico do novo coronavírus.	Disponibilizar a população testagem para diagnóstico do novo coronavírus.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.									
Ação Nº 2 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Operar a gestão municipal pelos princípios e diretrizes do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Capacitação das equipes de atenção a saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas voltadas para o manejo da Covid-19 para as equipes de atenção à saúde.									
2. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.									
3. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	9	12	12	Número	33,00	275,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.									
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.									
4. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	1	16	14	Número	6,00	42,86
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.									
Ação Nº 2 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.									
Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.									
5. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.									
Ação Nº 2 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatórios e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.									
Ação Nº 4 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 5 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.									
6. Criar um Grupo Técnico para planejamento e avaliação municipal.	Implantação de GT de Planejamento, Monitoramento e Avaliação Municipal.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.									
7. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.									
Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Sa									
8. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	55,60
	Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,46	0,27
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	78,50
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de Sífilis congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	46,72
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	33
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	95,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	26,56
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	14	6
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	83,51
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	100,00	100,00
	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	7,99
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	21,63
	Criar um Grupo Técnico para planejamento e avaliação municipal.	1	1
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	21,75
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	125,29
	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	6,00	7,58
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	4,30
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	497,90	639,39
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	30,00	7,96
	Manter a taxa de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	44,00	111,49
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	74,30	70,10
	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	78,35	86,83
	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em no mínimo 80% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	80,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	39,00

	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	86,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	22,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	92,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	22,00
	Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	100,00	100,00
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	10	12
	Disponibilizar atendimento médico 24 horas, acesso a medicação e exames, para casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus.	100,00	100,00
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	10	4
	Disponibilizar a população testagem para diagnóstico do novo coronavírus.	100,00	100,00
	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	5,20	3,88
	Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	2	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,46	0,27
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	78,50
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico.	100,00	100,00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	100,00	100,00
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	4,30
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	497,90	639,39
	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em no mínimo 80% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de Sífilis congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	95,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	83,51
	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	7,99
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	125,29
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	4,30
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	80,00	63,51
	Manter a taxa de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	44,00	111,49
	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em no mínimo 80% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	80,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	86,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	92,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	74,30	70,10

	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	78,35	86,83
--	--	-------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	314.804,32	5.138,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	319.943,18
	Capital	N/A	3.353,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.353,01
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.898.375,46	682.363,57	35.081,26	N/A	N/A	N/A	N/A	4.615.820,29
	Capital	N/A	7.925,58	N/A	1.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.525,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.576.888,11	52.039,92	6.186,99	N/A	N/A	N/A	N/A	1.635.115,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	177.475,68	28.790,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	206.265,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.511,52	323,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.835,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.362,74	3.380,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.742,84
	Capital	N/A	2.514,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.514,76
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> No entanto muitos dos resultados destes indicadores não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos entre os dias 25/02/2025 à 26/02/2025.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Diretrizes para o Plano de Saúde 2022 - 2025							
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade	Meta 2024	Resultado RAG 2024	Alcançado %	Justificativa Observação
			de Medida				
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Efetivar as ações e serviços de saúde nos diferente grupos e ciclos de vida, para promover a saúde de forma integral.							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45,00	55,60	123,56	Meta anual alcançada. Das 214 gestantes estimadas, 199 foram identificadas e 119 alcançadas.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60,00	78,50	130,83	Meta anual alcançada. Das 214 gestantes estimadas, 199 foram identificadas e 168 alcançadas.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60,00	46,72	77,87	Meta anual não alcançada. Das 214 gestantes estimadas, 199 foram identificadas e 100 alcançadas.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.	Proporção	40,00	26,56	66,40	Meta anual não alcançada. Na média dos 3 quadrimestres, 26,56% das mulheres realizaram ao menos 1 exame na APS nos últimos 3 anos.

1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95,00	83,51	87,91	Meta anual não alcançada. Das 273 crianças identificadas, 228 foram alcançadas.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50,00	21,63	43,26	Meta anual não alcançada. Na média dos 3 quadrimestres, 21,63% dos hipertensos foram alcançados no ano.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50,00	21,75	43,50	Meta não alcançada. Na média dos 3 quadrimestres, 21,75% dos diabéticos foram alcançados no ano.
1.1.8	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	6,00	7,58	73,67	Meta anual não alcançada. Dos 277 nascidos vivos, 21 foram de gravidez na adolescência.
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	497,90	639,39	71,58	Meta anual não alcançada. De uma população de 25.024 pessoas estimadas pela estado, houve 160 internações por TMC no ano.
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	30,00	7,96	26,53	Meta anual não alcançada. Houve 339 registros de AMPI de 4.258 pessoas acima de 60 anos, conforme Portal BI.
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	74,30	70,10	105,65	Meta alcançada. De uma população de 3.763 adultos avaliados na APS, 2.638 adultos com IMC maior ou igual a 25kg/m².
1.1.12	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	78,35	86,83	110,82	Meta anual alcançada. Na média dos 2 semestres do ano, 86,83% dos beneficiários foram acompanhados.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75,00	39,00	52,00	Meta anual não alcançada. Indicador não foi atingido em nenhum dos semestre no ano. Na média do ano foi atingido 39% das equipes.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25,00	22,00	88,00	Meta anual não alcançada. Indicador não atingido no primeiro semestre, apenas 1 equipe foi alcançada. Na média do ano foi atingido 22% das equipes.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50,00	22,00	44,00	Meta anual não alcançada. Indicador não atingido em nenhum dos semestres. Na média do ano foi atingido 22% das equipes.
1.1.16	Ampliar a quantidade de atividades educacionais nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	10	12	120	Meta alcançada. Houve registro de pelo menos 1 atividade dentro dos 14 temas em 12 escolas. Algumas das ações trabalhadas: Alimentação saudável, saúde bucal, escovação supervisionada, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental.
1.1.17	Ampliar a quantidade de atividades educacionais nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	10	4	40	Meta não alcançada. Foi desenvolvido ações prioritárias em diversas escolas, mas alguns registros não foram adequados. Dessa forma, foi considerado ações desenvolvidas nas escolas: ESC EST ENS MED ALBINA CAPOANI PAZINI CIEP, ESC EST ENS FUN SEPE TIARAJU, ESC MUN ENS FUN MARIA FORTUNATA ARMANINI, EMEI DONA RUTH.
1.1.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Proporção de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Proporção	5,20	3,88	74,62	Meta anual não alcançada. De um total de 130.032 atendimentos entre Janeiro à Dezembro, 5.054 foram por meio de agendamento.

1.1.19	Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	Número de ações relacionadas a saúde dos trabalhadores em saúde.	Número	2	1	50	Meta anual não alcançada.
Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)							
Objetivo 2.1 Estabelecer que a APS seja a ordenadora das redes de saúde, garantindo o acesso aos serviços de média e alta complexidade.							
2.1.1	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,46	0,27	58,70	Meta não alcançada. De uma população de 1.395 mulheres estimadas na faixa etária, houveram 385 procedimentos de mamografia.
2.1.2	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção	100,00	100	100,00	Meta alcançada.
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico.	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada.
Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)							
Objetivo 3.1 Garantir a efetivação da assistência farmacêutica em prol as necessidades de saúde.							
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada.
Diretriz 4: Vigilância em Saúde							
Objetivo 4.1: Garantir a realização das ações e serviços que contemplam as vigilâncias em saúde.							
4.1.1	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	9,50	0,00	200,00	Meta alcançada. Dos 277 nascidos vivos, não houve nenhum caso de mortalidade infantil. Conforme portal BI.
4.1.2	Manter em zero o número de casos novos de Sífilis congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	0	0	Meta alcançada. Nenhum caso até o momento.
4.1.3	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	95,00	100,00	105,26	Meta alcançada. De 13 casos de Tuberculose, todos foram testados para HIV.
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta alcançada. De 223 nascidos vivos no período, não houve nenhum caso de mortalidade materna.
4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,20	7,99	-465,83	Meta não alcançada. De uma população de 25.024 pessoas, houve 2 casos de óbito por AIDS.
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta alcançada. Não houve nenhum caso no período.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	95,00	125,29	131,88	Meta alcançada. De 257 crianças estimadas, 322 foram vacinadas.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1,00	4,30	-230,00	Meta não alcançada. Na média dos 4 LIRAs no ano, 4,30% foi o índice de infestação predial. LIRAs (I - 12, II - 2,8, III - 0,4, IV - 2).

4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	80,00	63,51	79,39	Meta não alcançada. Das 3.450 pessoas abastecidas por SAC, 2.191 são abastecidas por SAC com desinfecção.
4.1.10	Manter a taxa de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	44,00	111,49	253,39	Meta alcançada. Foram registradas 279 notificações no ano, de uma população estimada em 25.024 pessoas.
4.1.11	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada. Houve 2 casos de óbitos relacionados ao trabalho.
4.1.12	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em no mínimo 80% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	80,00	100,00	125,00	Meta alcançada. Não houve nenhum caso no período.
4.1.13	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80,00	86,00	107,50	Meta anual alcançada. Na média dos dois semestre, 86% das gestantes foram alcançadas. 3 gestantes no primeiro semestre, todas com prescrição adequada e no segundo semestre 4 gestantes e 3 alcançadas.
4.1.14	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30,00	92,00	306,67	Meta anual alcançada. Dos 26 casos de tuberculose, 24 houve TDO para TB.
4.1.15	Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada
4.1.16	Disponibilizar atendimento médico 24 horas, acesso a medicação e exames, para casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus.	Disponibilizar atendimento médico 24 horas, acesso a medicação e exames, para casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada
4.1.17	Disponibilizar a população testagem para diagnóstico do novo coronavírus.	Disponibilizar a população testagem para diagnóstico do novo coronavírus.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.1: Operar a gestão municipal pelos princípios e diretrizes do SUS.

5.1.2	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada
5.1.3	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	12	33	275	Meta anual alcançada.
5.1.4	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	14	6	43	Meta anual não alcançada.
5.1.5	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada.
5.1.7	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada. Os recursos vinculados são utilizados seguindo plano de trabalho.
5.1.8	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta alcançada. É efetuado monitoramento conforme instrumento de gestão do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.699.260,39	5.087.677,55	838.495,40	0,00	0,00	0,00	0,00	343,07	16.625.776,41
	Capital	0,00	9.547,37	138,48	317.189,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.875,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.505.982,25	1.463.313,67	89.832,81	0,00	0,00	0,00	0,00	545.905,87	8.605.034,60
	Capital	0,00	466.870,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.683,12	854.554,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	519.775,05	244.239,98	60.498,02	0,00	0,00	0,00	0,00	78.915,35	903.428,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	641,50	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	311.432,55	67.545,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,07	380.373,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.119.201,54	53.511,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.712,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	19.632.711,53	6.918.862,00	1.306.016,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.243,48	28.871.833,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,57 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.263,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,24 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.942.500,00	19.942.500,00	20.703.246,32	103,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.236.000,00	4.236.000,00	3.244.924,86	76,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.315.000,00	2.315.000,00	3.898.491,75	168,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.072.500,00	9.072.500,00	9.076.294,47	100,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.319.000,00	4.319.000,00	4.483.535,24	103,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.117.198,00	67.117.198,00	67.731.893,07	100,92
Cota-Parte FPM	35.594.931,00	35.594.931,00	35.194.487,27	98,87
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	127.318,90	127,32
Cota-Parte do IPVA	7.150.000,00	7.150.000,00	6.937.946,41	97,03
Cota-Parte do ICMS	23.121.415,00	23.121.415,00	24.812.425,65	107,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	260.852,00	260.852,00	313.615,80	120,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	890.000,00	890.000,00	346.099,04	38,89
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	87.059.698,00	87.059.698,00	88.435.139,39	101,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.939.526,34	10.797.207,56	10.708.807,76	99,18	10.708.807,76	99,18	10.563.990,18	97,84	0,00
Despesas Correntes	11.895.446,34	10.785.420,94	10.699.260,39	99,20	10.699.260,39	99,20	10.554.442,81	97,86	0,00
Despesas de Capital	44.080,00	11.786,62	9.547,37	81,00	9.547,37	81,00	9.547,37	81,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.106.795,01	7.034.962,39	6.972.853,13	99,12	6.931.714,71	98,53	6.873.028,28	97,70	41.138,42
Despesas Correntes	3.620.818,13	6.566.795,51	6.505.982,25	99,07	6.464.843,83	98,45	6.406.157,40	97,55	41.138,42
Despesas de Capital	485.976,88	468.166,88	466.870,88	99,72	466.870,88	99,72	466.870,88	99,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	541.087,88	519.775,05	96,06	519.775,05	96,06	519.775,05	96,06	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	541.087,88	519.775,05	96,06	519.775,05	96,06	519.775,05	96,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.700,00	3.442,50	641,50	18,63	641,50	18,63	641,50	18,63	0,00
Despesas Correntes	13.700,00	3.442,50	641,50	18,63	641,50	18,63	641,50	18,63	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	217.870,57	316.185,57	311.432,55	98,50	310.919,38	98,33	309.050,23	97,74	513,17
Despesas Correntes	214.010,57	316.185,57	311.432,55	98,50	310.919,38	98,33	309.050,23	97,74	513,17
Despesas de Capital	3.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.023.857,48	1.128.112,76	1.119.201,54	99,21	1.119.201,54	99,21	1.113.060,89	98,67	0,00
Despesas Correntes	1.014.497,48	1.128.112,76	1.119.201,54	99,21	1.119.201,54	99,21	1.113.060,89	98,67	0,00
Despesas de Capital	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.806.749,40	19.820.998,66	19.632.711,53	99,05	19.591.059,94	98,84	19.379.546,13	97,77	41.651,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.632.711,53	19.591.059,94	19.379.546,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.632.711,53	19.591.059,94	19.379.546,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.265.270,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.367.440,63	6.325.789,04	6.114.275,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,20	22,15	21,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	13.265.270,90	19.632.711,53	6.367.440,63	253.165,40	0,00	0,00	0,00	253.165,40	0,00	6.367.440,63
Empenhos de 2023	11.771.418,17	17.435.092,66	5.663.674,49	389.333,91	0,00	0,00	387.609,61	0,00	1.724,30	5.661.950,19
Empenhos de 2022	11.056.345,15	14.470.746,10	3.414.400,95	344.034,09	0,00	0,00	311.539,96	0,00	32.494,13	3.381.906,82
Empenhos de 2021	9.623.502,85	11.325.261,24	1.701.758,39	280.051,64	0,00	0,00	278.005,68	0,00	2.045,96	1.699.712,43
Empenhos de 2020	7.809.586,44	10.314.709,92	2.505.123,48	146.375,77	0,00	0,00	146.375,77	0,00	0,00	2.505.123,48
Empenhos de 2019	7.786.370,68	9.404.287,82	1.617.917,14	284.293,72	0,00	0,00	143.967,37	0,00	140.326,35	1.477.590,79
Empenhos de 2018	6.690.833,71	8.158.912,97	1.468.079,26	290,45	0,00	0,00	0,00	0,00	290,45	1.467.788,81
Empenhos de 2017	6.174.566,41	8.221.493,66	2.046.927,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.927,25

Empenhos de 2016	5.795.780,36	8.879.018,49	3.083.238,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083.238,13
Empenhos de 2015	5.193.267,43	7.660.294,56	2.467.027,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.027,13
Empenhos de 2014	5.058.089,73	7.059.841,79	2.001.752,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.752,06
Empenhos de 2013	4.691.620,39	6.832.119,23	2.140.498,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.498,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				5.480.601,36	7.020.813,26	9.217.714,75		131,29		
Provenientes da União				4.383.086,28	5.838.313,87	7.887.942,91		135,11		
Provenientes dos Estados				1.097.515,08	1.182.499,39	1.329.771,84		112,45		
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				5.480.601,36	7.020.813,26	9.217.714,75		131,29		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		4.717.328,04	8.056.098,51	6.243.844,28	77,50	6.243.844,28	77,50	6.241.650,22	77,48	0,00
Despesas Correntes		4.617.328,04	7.352.028,49	5.926.516,02	80,61	5.926.516,02	80,61	5.924.321,96	80,58	0,00
Despesas de Capital		100.000,00	704.070,02	317.328,26	45,07	317.328,26	45,07	317.328,26	45,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		614.808,20	2.701.099,45	2.486.735,47	92,06	2.486.735,47	92,06	2.486.735,47	92,06	0,00
Despesas Correntes		614.808,20	2.313.416,33	2.099.052,35	90,73	2.099.052,35	90,73	2.099.052,35	90,73	0,00
Despesas de Capital		0,00	387.683,12	387.683,12	100,00	387.683,12	100,00	387.683,12	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		202.279,08	445.207,37	383.653,35	86,17	383.653,35	86,17	383.653,35	86,17	0,00

Despesas Correntes	202.279,08	445.207,37	383.653,35	86,17	383.653,35	86,17	383.653,35	86,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	2.436,00	2.436,00	100,00	2.436,00	100,00	2.436,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.436,00	2.436,00	100,00	2.436,00	100,00	2.436,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	72.446,04	85.316,91	68.941,27	80,81	68.941,27	80,81	68.941,27	80,81	0,00
Despesas Correntes	72.446,04	85.316,91	68.941,27	80,81	68.941,27	80,81	68.941,27	80,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.240,00	73.243,57	53.511,12	73,06	53.511,12	73,06	53.511,12	73,06	0,00
Despesas Correntes	7.240,00	73.243,57	53.511,12	73,06	53.511,12	73,06	53.511,12	73,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.614.101,36	11.363.401,81	9.239.121,49	81,31	9.239.121,49	81,31	9.236.927,43	81,29	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	16.656.854,38	18.853.306,07	16.952.652,04	89,92	16.952.652,04	89,92	16.805.640,40	89,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.721.603,21	9.736.061,84	9.459.588,60	97,16	9.418.450,18	96,74	9.359.763,75	96,14	41.138,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	702.279,08	986.295,25	903.428,40	91,60	903.428,40	91,60	903.428,40	91,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	18.700,00	5.878,50	3.077,50	52,35	3.077,50	52,35	3.077,50	52,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	290.316,61	401.502,48	380.373,82	94,74	379.860,65	94,61	377.991,50	94,14	513,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.031.097,48	1.201.356,33	1.172.712,66	97,62	1.172.712,66	97,62	1.166.572,01	97,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.420.850,76	31.184.400,47	28.871.833,02	92,58	28.830.181,43	92,45	28.616.473,56	91,77	41.651,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.614.101,36	11.363.401,81	9.239.121,49	81,31	9.239.121,49	81,31	9.236.927,43	81,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.806.749,40	19.820.998,66	19.632.711,53	99,05	19.591.059,94	98,84	19.379.546,13	97,77	41.651,59

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul26/02/25 09:03:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 450.552,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 205.724,61	173683,88
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 14.186,55	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 398.184,00	356370,96
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.274.810,50	2910043,8
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 8.602,33	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.750.000,00	353998,42
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 826.550,40	758557,36
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 242.800,49	166204,55
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 72.970,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 148.007,25	21397,84
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.157,11	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ciente das informações acima, dados extraídos através da contabilidade municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisamos os dados expostos durante todo o Relatório, e na grande maioria concordamos com os dados. Os dados foram extraídos entre os dias 25/02/2025 à 26/02/2025, das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm>. No entanto muitos dos resultados destes indicadores não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Podemos observar que a maioria das metas foram atingidas consideravelmente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos e traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

ANA PAULA BAUDINI
Secretário(a) de Saúde
SARANDI/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Ata N°02, de 26 de fevereiro de 2025, do conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

SARANDI/RS, 11 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi